



INDICAÇÃO n.º 174/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de quebra-molas na Rua Felipe Camarão no ponto de bote, Bairro Interlagos I, com o intuito de reduzir a alta taxa de acidentes de trânsito.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Competente deste município.

Linhares - ES, 07 de Março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A instalação de quebra-molas é uma medida simples, porém eficaz, para reduzir a velocidade dos veículos e evitar acidentes graves, protegendo a população e garantindo maior segurança na área.

Além disso, a presença de quebra-molas ajudaria a aumentar a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de dirigir com cautela, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas e veículos. A medida também contribuiria para melhorar a segurança de pedestres e ciclistas que transitam pelo local, muitas vezes expostos ao risco de acidentes.

A instalação de quebra-molas é uma solução de baixo custo e de grande impacto na redução de acidentes, sendo de extrema importância para a segurança pública e para o bem-estar da comunidade local.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA COMPETENTE**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**, ao qual merece endereçamento imediato.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 07 Março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 11/03/2025 16:46

Checksum: **7D1BB7FF8D30781C2EA601967C1E3C0F691CAD64BC4B90C540B668E6CD2D6766**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.